MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 26 de dezembro de 2025 | Ano V | Edição nº 734
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 26 de dezembro de 2025 | Ano V | Edição nº 734
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Muncícipio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

DECRETO N.º 4.465, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.”

Milton Mitio Iwayama, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA do Município de Parapuã, de que trata a Lei Municipal nº 3.119, de 08 de março de 2022, de acordo com a representatividade, os seguintes membros relacionados:

I - PRESIDENTE: **Eliane da Silva Caldeira**, servidora pública municipal lotada na função de Assistente Social, portadora do RG nº 401489294-7, cadastrada no CPF nº 38277508816, residente e domiciliada na Rua José Quevedo , nº 112, Jd Novo Ipiranga,Adamantina/SP (CEP: 17800-180), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea b, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

II - VICE-PRESIDENTE: **Débora Regina Maciel de Lima**, servidora pública municipal lotada na função pública de Contadora, portadora do RG nº 49.569.005-8, e cadastrada no CPF sob nº 329.404.218-38, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 1226, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea d, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

III - SECRETÁRIO:

Glaucia Canalis de Souza, servidor público municipal lotado na função de Diretor do Departamento Municipal de Educação, portador do RG nº 23.797.135-5, e cadastrado no CPF nº 168.971.368-24, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1076, bairro Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea e, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

DECRETO N.º 4.465, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

IV - MEMBRO TITULAR: **Regina Célia Lopes da Silva**, servidor pública municipal, lotada na função de agente comunitária, portadora do RG nº 25977454-6, cadastrada no CPF sob nº 292.860.358-10, residente e domiciliada no Rancho do Sossego, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

V - MEMBRO TITULAR: **Renata da Costa**, servidora pública municipal lotada na função de Auxiliar diretor do departamento municipal de administração, finanças e gabinete portadora do RG nº 45.152.022-1, cadastrada no CPF nº 360.942.638-12, residente e domiciliada na Rua Amapá, nº 40, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea c, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

VI - MEMBRO TITULAR: **Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 51.389.468/0001-50, com sede na Avenida Pernambuco, nº 293, Centro, Parapuã/SP, representada por Lurdes Carolina Belentani, portadora do RG nº 7.597.527, cadastrada no CPF nº 021.670.608-40, residente e domiciliada na Avenida Bahia, nº 1058, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-021), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

VII - MEMBRO TITULAR: **Lar dos Velhos de Parapuã**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 46.462.073/0001-04, com sede na Rua Pará, nº 1035, Centro, Parapuã/SP, representada por Douglas Martins Magalhães, portador do RG nº 47.656.943-6, cadastrado no CPF nº 407.171.068-37, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 1210, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

VIII - MEMBRO TITULAR: **João Sidney Mendes,** brasileiro, portador do RG nº 17.761.646-5, cadastrado no CPF nº 120.979.708-93, residente e domiciliado na Rua Goiânia, nº 826, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea b, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

IX - MEMBRO TITULAR: **Meire Michele Gonçalves dos Santos,** brasileiro, portador do RG nº 405.690.94, cadastrado no CPF nº 307.489.818-61, residente e domiciliado na Avenida Pernambuco nº1448 , Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea b, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

DECRETO N.º 4.465, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

X - MEMBRO TITULAR: **Fernanda Carrinho do Carmo,** brasileira, portador do RG nº 32.521.228-2, cadastrado no CPF nº 219.877.548-40, residente e domiciliado na Rua Santos, nº 75, Nova Parapuã, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº 3.119/2022.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de dezembro de 2025.

Milton Mitio Iwayama
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

Adriano Tiago da Silva Alves
Secretário Ad hoc